



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar:

I. que o expediente em todas as unidades judiciárias do Estado da Paraíba, nas datas abaixo indicadas, se desenvolva da seguinte forma:

Dia 10/08/2009 - Ponto facultativo

Dia 11/08/2009 - Feriado

Dia 14/08/2009 - 8:00 às 18:00 horas

II. a todos os dirigentes de órgãos da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, inclusive às Diretorias de Fóruns, que adotem rigoroso controle dos horários de entrada e saída do pessoal sob a sua subordinação, de forma a evitar prejuízos para prestação jurisdicional e assegurar a compensação decorrente da permuta do dia 10.08.2009 pelo expediente do dia 14.08.2009

III. que o magistrado escalado para o plantão judiciário do dia 10.08.2009, atue como juiz plantonista, no ponto facultativo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 06 de agosto de 2009.

Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR  
Presidente

VC

Publicado no Diário da Justiça  
Em 07 de 08 de 09  
Secretaria Administrativa